CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 179 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy da Costa Rodrigues Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS , Ao CRÁS da BARRA, pelos serviços de solidariedade em ação social prestados ao Município de Muriaé na última tempestade ocorrida na nossa Cidade.**

Este documento deverá ser entregue aos Senhores no Plenário desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Outubro de 2022.

CELSINHO
Vice-Presidente da Câmara
Vereador /DEM